



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (PPGAC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Artes da Cena para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular na cidade de Santa Maria e terá duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.4. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N.033/2026

1.5. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do [PPGAC](#).

1.6. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgac@ufsm.br. A mensagem deve estar identificada com o **Assunto** e o **Nome da pessoa candidata**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Diplomados(as) em curso superior de qualquer área, com produção científica e artística comprovada voltada para o campo das Artes da Cena.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deverá informar, na capa do Projeto de Pesquisa, o nome do(a) Orientador(a) pretendido e a respectiva Linha de Pesquisa.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.2.1. Em cumprimento à Resolução N.068/2021, que Dispõe a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, este Edital Específico de seleção para o Mestrado em Artes da Cena terá as suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:



4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1. **Projeto de pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deve estar adequado à linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) sugerido (Vide ANEXOS 1 e 2).

4.4.3.1.1 O Projeto do candidato deverá conter, obrigatoriamente, **entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais)**, conforme roteiro apresentado no ANEXO 3 deste edital.

4.4.3.2. **Cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes CNPq ou Curriculum Vitae** (exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as)) referente aos últimos cinco anos (2021 até 2026), em arquivo salvo como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB.

4.4.3.2.1. Conforme resolução n. 064/2021, para mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram, o período de cinco anos será ampliado em 2 (dois) anos (2019 até 2026).

4.4.3.4. **Memorial Descritivo:** É o documento que descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência e como esta se relaciona com o projeto de pesquisa.

4.4.3.4.1. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(à) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações, destacando aquelas produções mais alinhadas ao seu projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e às temáticas de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a).

4.4.3.4.3. O Memorial deverá conter **até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais)**.

4.4.3.4.4. Deve-se usar linguagem adequada ao meio acadêmico.

4.4.3.4.5 Ao Memorial Descritivo deverão ser anexadas, **no mesmo arquivo**, em PDF, cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das produções destacadas no Memorial.

4.4.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará indeferimento da inscrição.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas.

5.1 PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do PROJETO DE PESQUISA e do MEMORIAL das/dos



candidatos/as.

5.1.1 A nota da Primeira Etapa corresponderá à **soma das notas obtidas no Projeto de Pesquisa e no Memorial**, resultando em pontuação máxima de 10 (dez) pontos, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2. Esta etapa é de caráter eliminatório, sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** pontos na soma das avaliações do Projeto de Pesquisa e do Memorial para ser aprovado(a).

5.1.3 Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (pontuação máxima de 5,0 pontos):

Crítérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Pontuação Máxima
Bibliografia adequada e atualizada	0,5
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexos 1 e 2	0,75
Clareza e delimitação do tema, dos problemas e objetivos	1,0
Adequação da metodologia e do plano de trabalho	1,0
Relevância da pesquisa para a área	0,75
Justificativa e referencial teórico: articulação e domínio teóricos	1,0
TOTAL	5,0

5.1.4 Os critérios para avaliação do Memorial são os seguintes (pontuação máxima de 5,0 pontos):

Itens de avaliação do Memorial Descritivo	Pontuação Máxima
1. Adequação ao gênero conforme instruções no item 4.4.3.4 e anexo 4	1,0
2. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional, demonstrando competências e maturidade intelectuais e artísticas para o desenvolvimento da investigação proposta, considerando sua trajetória acadêmica, experiência de pesquisa e profissional, produção artística, bibliográfica e/ou de ensino.	3,0
3. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a).	1,0
TOTAL	5,0

5.1.5 O memorial deve, além de dar destaque às produções mais significativas do(a) candidato(a), articular de forma coesa a trajetória acadêmico-artística à proposta do projeto e às temáticas de interesse do(a) orientador(a) e/ou linha de pesquisa pretendidos. Serão consideradas as produções dos últimos cinco anos (2021 até 2026). Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise do memorial de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

5.1.6 O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do [PPGAC](#), no período previsto pelo cronograma.

5.1.7 Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço ppgac@ufsm.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção do curso de Mestrado em Artes da cena, e serão analisados pela Comissão de Seleção.



5.2 SEGUNDA ETAPA : Esta etapa é classificatória e é composta pela **DEFESA ORAL DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO** do(a) candidato(a) e que será seguida de ARGUIÇÃO feita pela COMISSÃO AVALIADORA.

5.2.1. A nota desta etapa será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2. Esta etapa será realizada por videoconferência e o horário e a ordem das entrevistas individuais serão encaminhados por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa.

5.2.3. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de até 15 minutos de exposição para a DEFESA ORAL DO PROJETO e MEMORIAL por parte do(a) candidato(a), seguindo-se de igual tempo para arguição da comissão avaliadora.

5.2.4. A defesa será gravada para fins de análise de recurso, se for o caso.

5.2.5. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (ppgac@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.2.6. Os critérios para avaliação da Defesa oral do projeto e memorial descritivo são os seguintes (pontuação máxima de 10 pontos):

CrITÉrios de Avaliação da Defesa Oral do Projeto e do Memorial Descritivo	Pontuação Máxima
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	2,00
Domínio teórico e familiaridade com as referências apresentadas no projeto	2,00
Capacidade de relacionar a produção do memorial a seu tema de pesquisa	1,60
Relação do projeto e da produção destacada no memorial com a linha de pesquisa escolhida	2,00
Capacidade de responder às perguntas e críticas realizadas pela Comissão	1,40
Originalidade e impacto da pesquisa e produção relatada	1,00
TOTAL	10,00

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

6.2. A nota final será calculada pela média aritmética das duas etapas.

6.3. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados mediante solicitação justificada a partir dos critérios de avaliação definidos neste edital e deverão ser encaminhados à coordenação do programa através do e-mail ppgac@ufsm.br.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Candidato/a com maior nota no Projeto de Pesquisa;

6.4.2 Candidato/a com maior nota no Memorial;

6.4.3 Candidato/a com maior nota na Defesa oral do Projeto e Memorial Descritivo;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Artes da Cena

6.4.4 Candidato com maior idade.

6.5 A atribuição das orientações é de competência da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso, a partir da lista de vagas publicada no Edital Geral.

6.6 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 (sete) pontos.

DANIEL REIS PLÁ
Coordenador do Curso Mestrado em Artes da Cena



ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Linha 1: Poéticas da Diferença e Processos de Subjetivação nas Artes da Cena

Nesta linha de pesquisa, a noção de poéticas da diferença se apresenta como enquadramento para pensar as artes da cena e seus processos como lugar de reflexividade, invenção e transformação social, privilegiando paradigmas pós/de(s)coloniais. Sob esse prisma, entende a cena em sua relação com processos sociais, históricos, políticos, educativos e/ou culturais. Acolhe trabalhos de criação artística, reflexão e/ou elaboração teórica abrangendo as diferentes dimensões do fazer cênico: formação, pedagogias, treinamento, práticas, processos de criação, performance, recepção e crítica. A *diferença* pode ser entendida como dispositivo de criação, como discurso cênico, como potência criativa, como conceito para pensar processos de subjetivação e como viés analítico. Trabalha a partir das noções de intra e interculturalidade, criação de subjetividades e singularização, diferença, e de proposições tais como práticas contemplativas, arte e sociedade, pedagogias da performance e educação somática. Alguns dos temas que podem ser abordados nessa linha são: Processos de de(s)colonização do fazer cênico; Criação/Formação em artes da cena e processos de subjetivação; As artes da cena em perspectiva pós/de(s)colonial; Intraculturalidade e interculturalidade nas artes da cena; Práticas poético-pedagógicas de(s)coloniais; Abordagens contemplativas na formação da/o artista da cena; Culturas brasileiras e processos formativos em artes da cena; Poéticas somáticas para as artes da cena; Contribuições dos estudos da deficiência para as poéticas da diferença na cena contemporânea; A cena como lugar de criação e discussão da diferença e dos processos sociais e políticos.

Linha 2: Processos de Criação e Estudos da Cena

Esta linha de pesquisa busca investigar e desenvolver um pensamento crítico sobre o fazer artístico, sua poiesis e os âmbitos socioculturais nas quais se insere, acolhendo inclusive tensões e fronteiras interdisciplinares entre os desdobramentos advindos de outras grandes áreas, como a história e a filosofia. Abrange os discursos sobre epistemologias da cena, suas atuais limitações e esgarçamentos para novas poéticas da cena; propõe o estudo prático e teórico dos dispositivos simbólicos ao se pensar o processo criativo, seja ao incidir sobre instrumentos de análise da comunicação, da tecnologia ou das interfaces com a linguística, seja ao incidir sobre os estudos de textos teatrais, repertórios de movimento e da criação cênica como escritura; integra investigações sobre a cena como fenômeno cultural, a partir do estudo das dinâmicas e dos modos de organização e produção do fazer artístico. Por fim, dentro de uma dinâmica rizomática, esta linha de pesquisa dispõe, ainda, das imbricações com a experiência e a memória como formas discursivas, analíticas e estéticas das pesquisas contemporâneas das artes cênicas. Alguns dos temas que podem ser abordados nessa linha são: Leitura como experiência estética na criação cênica; Processos Criativos em Interfaces com Outras Linguagens; Epistemologias da Cena e Implicações Estéticas e Ideológicas; Experiência e Escrita da Memória para a Cena Contemporânea.

ANEXO 2

TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
POÉTICAS DA DIFERENÇA E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO NAS ARTES DA CENA	DANIEL REIS PLÁ	- Atuação Teatral; - Pedagogias Teatrais e processos formativos em artes da cena, - Práticas e pedagogias Contemplativas no campo das artes da cena; - Criação de subjetividades e Cuidado de si nas artes da cena.
	FLÁVIO CAMPOS	- Método BPI - Dança e Cultura Brasileira - Contracolonialidade - Ancestralidades - Processos de criação cênica - Pedagogias das Encruzilhadas - Perspectivas cênicas pluriepistêmicas
	NEILA CRISTINA BALDI	- Autobiografia, - Educação Somática e Decolonialidade, - Processos artísticos-pedagógicos em Dança, - Formação docente em Dança
	SÍLVIA SUSANA WOLFF	- Estudos das Deficiências - Balé na contemporaneidade, - Processos criativos em Dança - Abordagens Somáticas - Estudos do Corpo em Movimento
	DANIEL SILVA AIRES	- Poéticas Tecnológicas em Dança; - Poéticas Arquivais em Dança; - Perspectivas de encruzilhada, decolonialidade e práticas exusíacas; - Interdisciplinaridade; - Processos e procedimentos de criação; - Biocognitivismo e Ecoperformance; - Performatividade.
	MARCIA BERSELLI	- Dissidências corporais na cena contemporânea; - Acessibilidade nos processos de criação e nos processos de ensino-aprendizagem no campo das artes cênicas; - Cena acessível: recursos de acessibilidade e poéticas da cena; - Cena e feminismos; - Criação cênica em espaços alternativos.



	MARIANE MAGNO RIBAS	- Atuação Teatral - Direção Teatral - Processo de Criação Cênica - Performance - Teatro Performativo - Teatros do Real - Práticas corporais - Treinamento (corpo voz) - Voz Poética - Corpo Poético - Abordagens somáticas (posturas corporais, movimento e som vocal)
PROCESSOS DE CRIAÇÃO E ESTUDOS DA CENA	ARTHUR E. A. BELLONI	- Cena contemporânea - Teatro performativo - Teatralidades do real - Cena expandida - Direção Teatral - Processos de criação cênica
	CARLISE SCALAMATO DUARTE	- Dança - Processos de criação - Corporalidades - Novas tecnologias - Audiovisual - Cultura Digital - Semiótica da Cultura
	FABIANA FONTANA	- História e memória do teatro - Teatros no Brasil - Teatro amador - Acervos teatrais - Genética teatral - Os documentos e o estudo do processo criativo - Os ofícios teatrais - Perspectiva decolonial
	RAQUEL GUERRA	- Políticas Culturais e Documentação das Artes Cênicas - Processos de Criação e produção em Teatro e Circo; - Produção e Gestão Cultural - Processos de registro e documentação de Cena - Fotografia de cena; - Teatro e Audiovisual
	LISANDRO PIRES BELLOTTO	- Processos de criação cênica - Teatros do Real - Poéticas tecnológicas



ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Folha Rosto Folha Dados	1. CAPA Nome da Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Nome Centro de Ensino: CENTRO DE ARTES E LETRAS Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA - Curso MESTRADO Nome do orientador e linha de pesquisa sugeridos Título/temática da proposta projeto: O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto. Autoria. Cidade, Mês e Ano de apresentação.
Elementos Textuais	2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional. Delimitação do tema de pesquisa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar. Opção pela seleção no curso de Mestrado em Artes da Cena do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Federal de Santa Maria - PPGAC/UFSM e opção pela Linha de Pesquisa escolhida e orientador(a) sugerido(a). Importância do estudo (justificativa) para o campo das Artes da Cena, bem como para a formação e atuação/contexto profissional. 3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA 3.1. Problema de pesquisa 3.2. Objetivos de pesquisa (geral e específicos) 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA Breve texto teórico embasado sobretudo em referências atualizadas da Área de artes da Cena que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este projeto e respectiva linha de pesquisa. 5. METODOLOGIA DE PESQUISA Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Explicitar etapas e procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Apresentar cronograma de desenvolvimento do projeto.
Elementos Pós-Textuais	6. REFERÊNCIAS Fontes/Autores utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.

- **Apresentação gráfica.** O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter até 15 páginas (capa e referências bibliográficas incluídas) e as páginas deverão ser numeradas. Usar preferencialmente as normas da MDT UFSM como referência para formatação.



ANEXO 4

PRODUÇÃO DO MEMORIAL

Trata-se de um texto em primeira pessoa (com até 5 páginas - excluindo-se as páginas pré e pós textuais), no qual o(a) candidato(a) deve apresentar a sua trajetória acadêmica-profissional, além de discorrer sobre como essa trajetória viabiliza e justifica sua proposta de projeto de pesquisa junto ao Programa. Da mesma forma, deverá apresentar suas possíveis contribuições para as Artes da Cena e a correlação entre sua proposta com a linha de pesquisa escolhida e os temas de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a). No texto do Memorial a(o) candidata(o) tem a possibilidade de apresentar, de forma mais livre, a coerência e a coesão entre a sua proposta de pesquisa, sua formação artístico-acadêmica e suas produções artísticas e intelectuais relevantes mais recentes. Recomenda-se dar atenção aos itens de avaliação apresentados na planilha de avaliação do Memorial, item 5.1.4 deste edital.

NUP: 23081.124597/2026-77

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital específico PPGAC - ingresso em 2027.pdf

Assinaturas

18/09/2026 19:43:47

DANIEL REIS PLA (Coordenador(a) de Curso)

08.10.11.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Código Verificador: 7906948

Código CRC: 8299648a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

